
Lei Municipal nº 780, de 19 de dezembro de 2023.

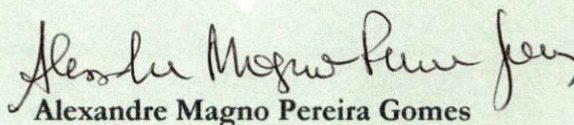
Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei nº. 477/2015 de 23 de junho de 2015, que trata das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), avaliadas na III Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e considerando a relevância da atualização do Plano Municipal de Educação (PME), realizadas na III Conferência Municipal de Educação resolve:

Art. 1º - Fica atualizado redação do Plano Municipal de Educação de São João dos Patos/MA - PME, com vigência até a data de 23 de junho de 2024, a contar da publicação desta Lei, na forma da mesma e do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal